



Boletim de Serviço

2 0 2 2

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 463/2022/GR/UNIR, DE 14 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000472/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 03.07.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora LUCIANA RIBEIRO CONZ, SIAPE nº 3135810, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Administração, *Campus Jorge Vassilakis*, Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 18/07/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1030707** e o código CRC **A70E613A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 464/2022/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008646/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente EDUARDO BESPALÉZ, SIAPE nº 2034001, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Arqueologia, do Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* de Porto Velho, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 18/07/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033385** e o código CRC **7A952C35**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 465/2022/GR/UNIR, DE 18 DE JULHO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008646/2022-37,

RESOLVE:

Art. Designar a servidora docente ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1079582, para a função de Vice-Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Arqueologia, do Núcleo de Ciências Humanas, *Campus* José Ribeiro Filho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), pelo período de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 18/07/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033407** e o código CRC **D0FD4EFF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 50/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º Inciso 'I'; Considerando o que consta no Processo nº 999119567.000127/2018-65 e Considerando Termo de Doação CNPQ 0130872;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a incorporação dos bens elencados neste instrumento;

ITEM	DESCRIÇÃO	CARACTERÍSTICA	VALOR
1	LIVRO	BIOESTTICA: TÓPICOS AVANÇADOS – VIEIRA.	R\$ 88,26
2	LIVRO	BIOESTATICA: TÓPICOS AVANÇADOS – VIEIRA.	R\$ 88,26
3	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA – GORDIS	R\$ 112,86
4	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA – GORDIS	R\$ 112,86
5	LIVRO	CURRENT MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO (LANGE) SOUTH-PAUL	R\$ 199,21
6	LIVRO	CURRENT MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE: DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO (LANGE) SOUTH-PAUL	R\$ 199,21
7	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA – ABORDAGEM PRÁTICA – BENSENOR	R\$ 108,58
8	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA AMBIENTAL – SILVA	R\$ 47,87
9	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA BÁSICA – BONITA	R\$ 64,12
10	LIVRO	SIC EPIDEMIOLOGIA 3 2015 – MORRONE	R\$ 74,38
11	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS CRÔNICAS – MALETTA	R\$ 95,75
12	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS CRÔNICAS – MALETTA	R\$ 95,75
13	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA & SAÚDE – FUNDAMENTOS, MÉTODOS E APLICAÇÕES – ALMEIDA FILHO	R\$ 209,47
14	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA & SAÚDE – FUNDAMENTOS, MÉTODOS E APLICAÇÕES – ALMEIDA FILHO	R\$ 209,47
15	LIVRO	INTRODUÇÃO A BIOESTATÍSTICA – 5A EDIÇÃO – VIEIRA	R\$ 82,93
16	LIVRO	INTRODUÇÃO A BIOESTATÍSTICA – 5A EDIÇÃO – VIEIRA	R\$ 82,93
17	LIVRO	TRATADO DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE – SBMFC – PRINCÍPIOS, FORMAÇÃO E PRÁTICA 2 VOL. GUSSO	R\$ 385,61

18	LIVRO	TRATADO DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNIDADE – SBMFC – PRINCÍPIOS, FORMAÇÃO E PRÁTICA 2 VOL. GUSSO	R\$ 386,61
19	LIVRO	SAÚDE COLETIVA – TEORIA E PRÁTICA – PAIM	R\$ 190,78
20	LIVRO	SAÚDE COLETIVA – TEORIA E PRÁTICA – PAIM	R\$ 191,78
21	LIVRO	METODOLOGIA CIENTÍFICA PARA A ÁREA DA SAÚDE – VIEIRA	R\$ 53,86
22	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA E SAÚDE PÚBLICA – MALETA	R\$ 78,66
23	LIVRO	SAÚDE PUBLICA BASES CONCEITUAIS 2 EDIÇÃO – ROCHA, GALVÃO E RIBEIRO	R\$ 120,55
24	LIVRO	SIC EPIDEMIOLOGIA 1 ED. 2015 – CASSENOTE	R\$ 74,38
25	LIVRO	MANUAL DE SAÚDE PUBLICA – MOREIRA	R\$ 76,94
26	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA CLINICA – FLETCHER	R\$ 70,11
27	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA CLINICA – FLETCHER	R\$ 70,11
28	LIVRO	SIC EPIDEMIOLOGIA 2 2015 – CASSENOTE	R\$ 74,38
29	LIVRO	PRINCÍPIOS DE BIOESTATÍSTICA – GLANTZ	R\$ 78,65
30	LIVRO	EPIDEMIOLOGIA – MEDRONHO	R\$ 209,61
31	LIVRO	SAÚDE COLETIVA PARA INICIANTES – POLITICAS E PRÁTICAS PROFISSIONAIS – SÉRIE EIXOS – SOLHA	R\$ 44,45
32	LIVRO	SAÚDE COLETIVA INCLUI SAÚDE PÚBLICA E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS – KOCH	R\$ 17,10
33	LIVRO	SAÚDE COLETIVA INCLUI SAÚDE PÚBLICA E DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS – KOCH	R\$ 17,10
34	LIVRO	SAÚDE PÚBLICA – 500 QUESTÕES COMENTADAS – SILVA	R\$ 45,13
35	LIVRO	BIZU COMENTADO SAÚDE PÚBLICA – SIQUEIRA – BATISTA	R\$ 88,06
36	LIVRO	DIRETRIZES PARA UTILIZAÇÃO DA LITERATURA MÉDICA – MANUAL PARA PRÁTICA DA MEDICINA BASEADA EM EVIDÊNCIAS – 2ED	R\$ 130,81
37	MICROCOMPUTADOR	DELL INSPIRON 3647	R\$ 2.091,53
38	MICROCOMPUTADOR	DELL INSPIRON 3647	R\$ 2.091,53
39	MONITOR	DE 21.5 POLEGADAS DELL P2217H	R\$ 444,64
40	MONITOR	DE 21.5 POLEGADAS DELL P2217H	R\$ 444,64
41	ESTADIOMETRO	PORTÁTIL DOBRÁVEL 2.05M – SECA 213	R\$ 631,53
42	NOBREAK	EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO INTERRUPTA DE ENERGIA APC BACK-UPS-UPS 600 VA, 300 WATT BIVOLT 115V	R\$ 320,57
43	NOBREAK	EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO INTERRUPTA DE ENERGIA APC BACK-UPS-UPS 600 VA, 300 WATT BIVOLT 115V	R\$ 320,57

44	BALANÇA	BALANÇA DIGITAL W920 – WISO	R\$ 107,14
45	BALANÇA	BALANÇA DIGITAL W920 – WISO	R\$ 107,14
46	ESTADIOMETRO	ESTADIOMETRO INFANTIL MOD.210 SECA	R\$ 246,66
47	ESTADIOMETRO	ESTADIOMETRO W920 – WISO	R\$ 246,66
48	MONITOR	MONITOR BIOIMP OMRON HBF-306	R\$ 410,33
49	MONITOR	MONITOR BIOIMP OMRON HBF-306	R\$ 410,33
50	MONITOR	MONITOR BIOIMP OMRON HBF-306	R\$ 410,34
51	MONITOR	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO MODELO: HEM6200BR	R\$ 111,17
52	MONITOR	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO MODELO: HEM6200BR	R\$ 111,17
53	MONITOR	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO MODELO: HEM6200BR	R\$ 111,17
54	MONITOR	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO MODELO: HEM6200BR	R\$ 111,17
55	MONITOR	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO MODELO: HEM6200BR	R\$ 111,17
56	MONITOR	MONITOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO MODELO: HEM6200BR	R\$ 111,17
57	ACCUTREND PLUS	ACCUTREND PLUS	R\$ 770,04
58	ACCUTREND PLUS	ACCUTREND PLUS	R\$ 770,04
59	TABLET	TABLET GALAXY ANDROID	R\$ 158,32
60	TABLET	TABLET GALAXY ANDROID	R\$ 158,32
61	TABLET	TABLET GALAXY ANDROID	R\$ 158,32
62	TABLET	TABLET GALAXY ANDROID	R\$ 158,32
63	TABLET	TABLET GALAXY ANDROID	R\$ 158,32
64	TABLET	TABLET GALAXY ANDROID	R\$ 158,32
65	BALANÇA	BALANÇA DIGITAL ESPECIAL COM FUNÇÃO MAMAE E BEBE JGS22 – BEURER	R\$ 165,88
66	BALANÇA	BALANÇA DIGITAL ESPECIAL COM FUNÇÃO MAMAE E BEBE JGS22 – BEURER	R\$ 165,88
67	BALANÇA	BALANÇA DIGITAL ESPECIAL COM FUNÇÃO MAMAE E BEBE	R\$

		JGS22 – BEURER	165,88
68	BALANÇA	BALANÇA DIGITAL ESPECIAL COM FUNÇÃO MAMAE E BEBE JGS22 – BEURER	R\$ 165,88
69	BALANÇA	BALANÇA DIGITAL ESPECIAL COM FUNÇÃO MAMAE E BEBE JGS22 – BEURER	R\$ 165,88

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração - Substituta
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/07/2022, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034342** e o código CRC **707E5472**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 63/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30/5/2019; o artigo 87 da Lei nº 8112/90, incluído pela Lei nº 9527/97; o Decreto nº 9991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.001674/2022-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a segunda parcela da **licença para capacitação** do servidor **EDSON CARLOS FROES DE ARAUJO**, matrícula SIAPE nº 2041180, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DOFC), em Porto Velho, referente ao quinquênio de 09.07.2013 a 08.07.2018, para realizar o curso Governança na Gestão Pública, ofertado pela FAMEESP - Faculdade Metropolitana do Estado de São Paulo, no período **de 02.08.2022 a 31.08.2022**.

Art. 2º - O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01.02.2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração - Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/07/2022, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1031503** e o código CRC **71240160**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 22/2022/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação, substituta, da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 89/2021/GR/UNIR, de 17 de fevereiro de 2021, publicado no DOU nº 33, de 19 de fevereiro de 2021, seção 2, p.32 e considerando o Processo nº 23118.008868/2022-50,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Elaboração do Regulamento do Programa de Apoio à Melhoria das Infraestruturas de Ensino dos Cursos de Graduação na Universidade Federal de Rondônia, conforme segue:

Nome	Siape
Francisco Gabriel Sampaio e Silva - Presidente	3135460
Ìngride Naiara Fabiano de Carvalho - Membro	3255634
Jéssyca Martins de Sena - Membro	2921449

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDILENI OLENKA, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 19/07/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1034554** e o código CRC **FF3C17FE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 77/2022/CJP/UNIR

A Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 773/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo 23118.001693/2022-50

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias 28/2022/CJP/UNIR de 25.02.22 e Portaria 72/2022/CJP/UNIR de 06.07.2022;

Art. 2º Recompôr a Comissão para elaboração do Planejamento Estratégico do PPGEM com os seguintes membros:

COORDENAÇÃO DO PPGEM

- Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana - Coordenadora do PPGEM - Presidente
- Prof. Dr. Kécio Gonçalves Leite - Vice-Coordenador - Vice-Presidente

DOCENTE DO PPGEM

- Prof. Dr. Emerson da Silva Ribeiro

REPRESENTANTE DISCENTE

- Hemerson Milani Mendes

DISCENTE DO PPGEM

- Robson Ronque Dos Santos

REPRESENTANTE DISCENTE EGRESSA DO PPGEM

- Márcia Regina de Souza Silva

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa

Vice Diretora do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 773/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Diretor(a)**, em 19/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1033893** e o código CRC **458EFE59**.
